

PORTARIA GDPG Nº 300/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 7ª Vara Criminal da Capital encontra-se com Juiz e Promotor de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titular e auxiliar;

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria GDPG nº 285/2018, somente para excluir a designação, no dia 25 de maio de 2018, do Defensor Público Dr. **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO** para auxiliar a 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, na forma de análise processual e confecção de petições.

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO**, titular da Defensoria Pública Regional de Valença-PI, para atuar como Defensor Auxiliar da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, **no dia 25 de maio de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de maio de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí